

PORTARIA Nº 809, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de saúde de Pessoa da Família a Servidora Pública concursada.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no Artigo 89, que concede ao servidor licença, por motivo de doença que acometer o cônjuge ou companheiro, enteado, filhos, pai, mãe, padrasto, madrasta e irmãos e § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 223/2022, que trata - se sobre a concessão de licença com seu vencimento integral, incluindo - se as vantagens pessoais incorporadas de 1/3 (um terço) de sua remuneração, quando exceder 30 (trinta) dias e prolongar-se até 60 (sessenta) dias, aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de saúde de Pessoa da Família a servidora **DANIELA NEVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ZELADORIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12/04/2023 a 14/04/2023**, com redução de 1/3 (um terço) de sua remuneração, quando exceder 30 (trinta) dias e prolongar-se até 60 (sessenta) dias.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de abril de 2023.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.